



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 10/2.011

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 5/2.011, que “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO SALMEIRON LOPES (PACO) PARA DENOMINAR ESTRADA EM BIRIGUI” – (Estrada Municipal BGI-429, compreendida entre a BGI-136, bairro Duas Barras, até a Rodovia Roberto Rollemberg).


A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 5/2.011, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO SALMEIRON LOPES (PACO) PARA DENOMINAR ESTRADA EM BIRIGUI” - (Estrada Municipal BGI-429, compreendida entre a BGI-136, bairro Duas Barras, até a Rodovia Roberto Rollemberg), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüiense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 4 de fevereiro de 2.011.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:


EUCLIDES VIEIRA,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDECIR MARTINS,
MEMBRO.